



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 279, DE 13 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e requerimento protocolado sob n.º 1388/2022, **RESOLVE:**

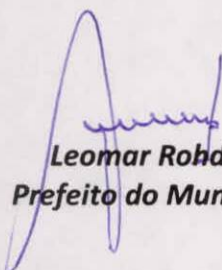
Art. 1º Conceder 3,5 (três diárias e meia) correspondente ao valor de R\$ 1.472,66 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para o servidor **Mariano Scharnetzki**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Colaborador de Execução II, o qual estará se deslocando á Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 15 à 19 de maio de 2022, para participar do "**Treinamento de Agentes Públicos para operacionalizar o Sistema Portal Mais Emprego – Seguro desemprego**", evento este organizado pelo Governo do Estado do Paraná.

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades citadas no Caput deste artigo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio de 2022.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº *2573*
do *13/05/22* fl. *01*

Visto